



INDICAÇÃO Nº 5/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, NA RUA ODILON BATISTA GOULART, BAIRRO COLINA, MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Em atenção à justa reivindicação dos moradores da referida via pública é que se faz a presente sugestão de instalação de dois redutores de velocidade.

A necessidade da implantação dos redutores se deve ao fato de que os condutores de veículos automotores têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que atendida a sugestão em apreço, o Departamento Municipal de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para a correta orientação dos condutores.

Plenário, 19 de janeiro de 2023


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)